



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 9/2015

São Luís, de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6435/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luis/Imperatriz/São Luis e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 18 ½ (dezoito e meia) diárias à Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161846, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar na 1º Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 12 a 30/01/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 30/01/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luis/Imperatriz/São Luis pela via aérea, conforme informações constantes no doc. 1, fl. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm